

REGULAMENTO DO PROJETO ESPORTE E BEM ESTAR IX

O Projeto "Esporte e Bem Estar IX" é um evento de atividades físicas destinado à comunidade local. O Projeto foi aprovado através da **Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (Lei 13.918)** do Governo do Estado de São Paulo sob **CID 145/2023 LPiE nº 3861/2022** com patrocínio da **MARS PETCARE**, sendo a realização, organização e promoção do **Instituto Eco Ambiental e Social – IEAS** e apoio da Prefeitura Municipal de Campinas - SP, através da **Secretaria Estadual de Esportes do Estado de São Paulo**.

1.1 O evento será aberto a toda população e acontecerá no dia **14 de abril de 2024** (domingo) com início a partir das 6h na Praça Arautos da Paz, localizada na rua Vital Brasil, s/n bairro Taquaral, na cidade de Campinas – SP.

1.2 A largada da corrida de **5km e 10km** terá início às **7h30** e a **Cãominhada de 2,5km** terá início às 8h30, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivo de segurança.

1.3 Serão disponibilizadas tendas com profissionais especializados para avaliação gratuita de aferição de pressão, avaliação física e nutricional e *quick massage* a todas as pessoas interessadas no dia do evento.

1.4 Acontecerão aulas com professores especializados em alongamento e ginástica localizada, com a participação gratuita de toda a população.

1.5 Será disponibilizado para os inscritos o kit contendo: camiseta, *gym bag*, boné ou viseira e barra de cereal que serão entregues no dia **13/04/2024**. Apenas os inscritos para a corrida terão direito ao número de peito e chip.

1.6 NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE QUAISQUER VALORES PARA INSCRIÇÃO OU PARTICIPAÇÃO.

2. Inscrições

2.1 Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, para **atletas participarem de corrida de rua de 5km a idade mínima é de 14 (quatorze) anos e de 10km a idade mínima é de 18 (dezoito) anos**. A inscrição do atleta terá como base a idade do mesmo no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.

2.2 As inscrições devem ser realizadas através do site MINHAS INSCRIÇÕES no seguinte endereço: www.minhasinscricoes.com.br

2.3 No ato da inscrição o participante deverá indicar se possui algum tipo de deficiência – PCD.

2.4 Serão aceitos todos os tipos de deficiência. Pessoas que venham a necessitar de responsáveis deverão providenciar seus acompanhantes.

2.5 A confirmação dessa inscrição implica automaticamente na aceitação do termo de responsabilidade, da cessão de direitos de uso de imagens, deste regulamento e deverá ser assinada e entregue no ato da inscrição.

2.6 A retirada do kit somente poderá ser realizada com um documento de identidade (original) ou documento com foto no dia 13/04/2024 das 13h às 18h

ENTREGA DE KIT PARA TERCEIROS:



Será permitida a retirada de no máximo 4 kits por pessoa, mas é necessário levar o protocolo de inscrição do participante inscrito, uma cópia do documento do participante com foto e uma autorização escrita a próprio punho com a assinatura do inscrito.

2.7 É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição no site e assinalar no botão de concordo com os termos da inscrição para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

2.8 A inscrição na corrida e caminhada é de caráter pessoal não sendo possível a transferência de titularidade da vaga.

2.9 As inscrições para a corrida se iniciam no **dia 26/03/2024** e se encerram ao atingir o limite de inscrição.

2.10 As inscrições para a Cãominhada tiveram início no dia 18/03/2024 e já se encerraram. **Não será permitido que a mesma pessoa faça inscrição para a Cãominhada e para a corrida.** Caso seja constatada a duplicidade, a inscrição na corrida será automaticamente cancelada.

2.11 Caso seja constatada a duplicidade de inscrição, a(s) inscrição(ões) repetida(s) será(ão) cancelada(s) pois cada participante tem direito a uma só inscrição, com CPF próprio.

2.12 No momento da inscrição no sistema é necessário que sejam colocados o nome e demais dados completos e válidos. Não é permitido usar documentos diferentes de CPF para fazer inscrições ou as mesmas serão canceladas.

3. Participantes

3.1 Conforme descrito no Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento, o participante com a confirmação da sua inscrição isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores, Incentivadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da corrida e caminhada e declara estar em perfeita saúde física e mental para participação das atividades propostas pelo evento.

3.2 Os participantes autorizam a utilização de quaisquer fotografias e/ou imagens de sua participação na prova.

3.3 Caso haja fraude comprovada de um atleta participar da corrida com o número de outro, o mesmo será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

3.4 É obrigatória a utilização da camiseta do evento para participação da corrida e caminhada.

3.5 Kit Cãominhada – Para inscritos: Medalha, camiseta, *gymbag*, boné ou viseira e uma barra de cereal.

3.6 Kit corrida – Para inscritos: Medalha, camiseta, *gymbag*, boné ou viseira, barra de cereal, chip de cronometragem e número de peito.

3.7 No momento da retirada do kit (corredores) o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit após sua retirada.

4. Percurso

4.1 Todos os atletas participantes deverão obedecer ao percurso estabelecido pela organização da prova, com a penalidade de desclassificação do atleta que não o fizer.

4.2 O percurso estará todo sinalizado. É responsabilidade do atleta prestar atenção na sinalização para não errar o percurso.

4.3 O percurso terá distância de **2,5km** para a Cãominhada e de **5km** e **10km** para a corrida com **saída e chegada** na Praça Arautos da Paz, localizada na rua Vital Brasil, s/n na cidade de Campinas – SP.

4.4 A organização da prova se dá o direito de alterar as distâncias do percurso, para mais ou para menos, de acordo com a condição das trilhas. A empresa organizadora não se responsabiliza pelas adversidades do percurso.

4.5 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer auxílio para obter vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida.

4.6 Durante o percurso todos os participantes receberão água mineral, em pontos já pré-estabelecidos pela organização e ao final do mesmo, terão à sua disposição frutas e água mineral.

4.7 É totalmente proibido o descarte de qualquer tipo de objeto ou lixo em todo o percurso, por menor que seja, acarretando a desclassificação sumária do atleta – com exceção em pontos pré-estabelecidos com lixeiras disponibilizadas pela organização.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PARA A CÃOMINHADA

5.1 - Proibido arrastar o cão. Proibido qualquer tipo de violência com o cão ou outro participante.

5.2 - Todos os cães participantes deverão trazer coleira ou peitoral com trela e utilizá-las durante todo o evento. Aconselha-se que, na coleira, conste o nome e o telefone do dono do animal;
Os animais terão que ser acompanhados por uma pessoa maior de idade portadora de documento de identificação;

5.3 - As pessoas que não possuam animais também poderão participar no evento. Não se aconselha a participação de cães feridos ou doentes ou em período de alteração hormonal (cio);

5.4 - Todas as pessoas deverão responsabilizar-se pelos seus animais, de forma a evitar conflitos entre os mesmos. É conveniente levar canídeos que sejam sociáveis;

5.5 - Reserva-se a organização o direito de exigir a colocação de açaime ou mesmo de impedir a participação de qualquer animal que explicitamente mostre comportamentos agressivos de forma contínua, para outros animais ou pessoas;

Cães de raça potencialmente perigosos ou considerados agressivos terão de, conforme a legislação em vigor, participar com açaime.

De acordo com a Lei nº11.531, de 11 de novembro de 2003 do Estado de São Paulo, a condução de cães das raças Mastim Napolitano, Pit Bull, Rottweiler, American Staffordshire Terrier e raças derivadas ou variações que vão passear em centros de compras ou demais locais, porém de acesso público, eventos, passeatas ou concentrações públicas devem usar coleira, guia curta de condução (máximo de 2 metros de comprimento), enforcador e focinheira

5.6 - O dono é responsável por apanhar os dejetos do seu animal;

6. CHIP DE CRONOMETRAGEM

6.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será de chip eletrônico descartável.

6.2 O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

6.3 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

6.4 O uso do chip é obrigatório, para fins de cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

6.5 O chip se encontra no número de peito no qual não pode ser dobrado ou amassado para o mesmo não ser danificado.

6.6 A utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de utilização de forma incorreta e da sua não utilização.

6.7 A utilização inadequada do chip de cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

6.8 A utilização do chip de cronometragem trocado ou por atleta não inscrito com o respectivo chip implicará em desclassificação.

6.9 A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

6.10 A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 Os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos na corrida e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

7.2 Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da corrida.

7.3 Não haverá premiação em dinheiro;

7.4 Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito para corredores e a camiseta do evento para Cãominhada. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

7.5 A premiação de troféus será para as **três primeiras vencedoras da categoria feminina** e os **três primeiros da categoria masculina**.

7.6 Na hipótese de desclassificação de algum atleta, será premiado em seu lugar o próximo classificado na sequência.

7.7 O atleta que por qualquer razão não puder comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação não perde o direito a sua classificação, podendo entrar em contato com a empresa organizadora para requerer o seu troféu de premiação, que poderá ser retirado na sede da empresa organizadora.

8 - Geral

8.1 Para a realização do evento **Esporte e Bem Estar IX** serão adotadas as regras do presente regulamento.

8.2 A ORGANIZAÇÃO, BEM COMO OS PATROCINADORES, REALIZADORES, INCENTIVADORES E APOIADORES, NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUAISQUER DANOS, FURTOS, ROUBOS OU EXTRAVIOS, REFERENTES AOS PERTENCES DOS PARTICIPANTES REGULARMENTE INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS, OU MEROS ESPECTADORES DO EVENTO.

8.3 Para qualquer tipo de emergência serão disponibilizados os serviços de ambulância e primeiros socorros. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a rede pública, ou rede particular conforme plano de saúde do participante.

8.4 A organização da prova poderá oferecer serviços de guarda-volumes, visando a comodidade dos participantes, mas não se responsabiliza de nenhuma forma por perda ou extravio de objetos, roupas ou demais pertences porventura ocorridos;

8.5 O guarda volumes será desativado meia hora após o término da corrida.

8.6 Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

8.7 Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização da prova, soberana em suas decisões.

8.8 Serão colocados à disposição dos atletas e público em geral, banheiros femininos e masculinos no local do evento.

8.9 É proibida a exposição de marcas na arena que não sejam das empresas diretamente envolvidas no evento (patrocinadores que se beneficiaram da renúncia fiscal).

8.10 É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a exposição e/ou venda de qualquer tipo de produto na arena do evento, mesmo que sejam artigos esportivos ou produtos alimentícios sem a devida autorização pelos órgãos responsáveis.

9. Programação

ENTREGA DE KITS

DIA: 13/04/2024 (SÁBADO)

LOCAL: Praça Arautos da Paz, localizada na rua Vital Brasil, s/n na cidade de Campinas – SP, **das 13h às 18h - Início e término de entrega de Kit corrida e Cãominhada.**

Kit Cãominhada – Para inscritos: Medalha, camiseta, *gymbag*, boné ou viseira e uma barra de cereal.

Kit corrida – Para inscritos: Medalha, camiseta, *gymbag*, boné ou viseira, barra de cereal, chip de cronometragem e número de peito.

(Obrigatório a apresentação de documento com foto original, conforme consta no item do regulamento 2.6)

ENTREGA DE KIT PARA TERCEIROS:

Será permitida a retirada de no máximo 4 kits por pessoa, mas é necessário levar o protocolo de inscrição do participante inscrito, uma cópia do documento do participante com foto e uma autorização escrita a próprio punho com a assinatura do inscrito.

CORRIDA E CÃOMINHADA



DIA 14/04/2024 – (DOMINGO)

Programação

7h - Início das Atividade de Aferição de Pressão, Avaliação Física e Nutricional

7h – Alongamento/Aquecimento

7h30 – Largada da Corrida

8h10 – Aquecimento da Cãominhada

8h30 – Largada da Cãominhada

9h30 às 12h – Atividade de Zumba, Fitdance, Ginástica localizada

12h – Encerramento das atividades

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para todos os devidos fins de direito que estou no perfeito uso das minhas faculdades mentais e que para participar do **Esporte e Bem Estar XI**, estou ciente que:

Trata-se de uma corrida com distância de **5km e 10km** com início a partir das **7h30** e uma Cãominhada com distância de **2,5km** com início a partir das **8h30** que acontecerá no dia **14 de abril de 2024 (domingo)** na Praça Arautos da Paz, localizada na rua Vital Brasil, s/n na cidade de Campinas – SP.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

1. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, seus colaboradores, patrocinadores, incentivadores e apoiadores de **TODAS E QUAISQUER RESPONSABILIDADES** por eventuais danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
2. Li, conheço, aceito, concordo e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento e desse termo de responsabilidade.
3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega dos kits, ou outras áreas de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridade, das áreas acima descritas.
4. Declaro expressamente, que aceito o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização e que é vedada minha participação nas estruturas de apoio as equipes montadas, em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
5. Estou ciente das penalidades que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa ato falho ou grave.
6. Declino do meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.
7. **Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em quaisquer meios de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, para os veículos de mídia, bem como para os incentivadores, apoiadores e patrocinadores.**

8. A organização do evento é de responsabilidade do Instituto Eco Ambiental e Social – IEAS - qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei 9790/99., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.200.091/0001-58, com sede na rua do Café, nº 233 – Jardim novo Chapadão - SP, CEP 13.070-23.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.